

MATRÍCULA 15.195	 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS ITAPECERICA - MINAS GERAIS FOLHA Nº 01	REG. ANTERIOR Matrícula 762
DATA 10/09/1992		

MATRÍCULA Nº 15.195

10 de setembro de 1992

IMÓVEL: Um terreno rural com a área de 15.71.00 ha de várzeas; 4.63.00 ha de culturas e 11.59.15 ha de campos, **CASA DE MORADA**, barracão e paiol, cadastrado no INCRA sob o nº 435.244.013.242-0, com as seguintes divisas: Começa em um marco de pedra na beira do Ribeirão São Pedro em divisas do comprador e herdeiros de Jesus Gomes da Costa, daí em linha reta dividindo com o comprador até o marco perto do açude, daí à direita até o açude, pelo veio do açude acima em divisas do mesmo comprador até a estrada de São Sebastião do Oeste para o Cacoco, daí, descendo cerca de arame beirando a estrada de São Sebastião do Oeste à Divinópolis, daí descendo beirando a estrada por cerca de arame até o Ribeirão da Pirus, ainda descendo por cerca de arame até o Ribeirão São Pedro e descendo por este em divisas de herdeiros de Jesus Gomes da Costa até o ponto inicial.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DAS DORES COSTA, brasileira, bancária, separada judicialmente, CPF 444.980.206-34, residente em Divinópolis. Registro anterior nº R-5-762.

R-1-15.195 - Prot. 25.630 - 10/09/1992. Transmissente: Maria das Dores Costa. **ADQUIRENTE:** CARLOS ARNONE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, CPF 008.672.176-34, residente em Belo Horizonte. **COMPRA E VENDA.** Público de 19/08/1992, Cartório de Paz e Notas de São Sebastião do Oeste, Livro nº 91, fls. 027 e vº. **Valor:** CR\$60.000.000,00. Dou fé. (a.) Martinho Afonso Lamounier.

(a)(t)

AV-2-15.195 - Protocolo nº 50.782, em 25/08/2010. PENHORA. Executado: CARLOS ARNONI SANT'ANNA. Exequente: TORNEAMENTO IMPERIAL LTDA. **VALOR: R\$170.000,00.** Fica penhorado o imóvel constante desta matrícula, com área de 31.93.15 ha de terras, casa de morada e demais benfeitorias, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação Prévia datado de 25/08/2010, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Marcelo Silva, e pelo Depositário, Marco Vinicius da Paz, extraído do Processo nº 0335.10.001192-3, Carta Precatória de nº 24038943668 e certidão assinada pelo Escrivão Judicial da 27ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. A penhora é feita nos termos do Artigo 659, § 4º do CPC. Emol.: R\$26,20. TFJ: R\$8,15. Data da averbação: 25/08/2010. Dou fé. A Oficiala do Registro: Eloisa Eloísa Afonso Rios.

(r)(c)(t)

AV-3-15.195 - Protocolo nº 57.152, em 21/05/2013. CANCELAMENTO DE PENHORA. Cancelado: CARLOS ARNONI SANT'ANNA. **VALOR: R\$170.000,00.** Fica cancelada a Penhora averbada sob o nº AV-2-15.195 em 25/08/2010, mediante Ofício nº 27VC/30/2013 expedido pela 27ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, em 07/02/2013, assinado pela MMª Juíza de Direito em Substituição, Drª Renata Bomfim Pacheco, referente ao Processo nº 024.03.894.366-8 de Execução que Torneamento Imperial Ltda, moveu em face de Carlos Arnoni Sant'anna. Emol.: R\$32,78. TFJ: R\$10,20. Data da averbação: 22/05/2013. Dou fé. A Oficiala do Registro: Eloisa Eloísa Afonso Rios

(r)(c)(t)

V-4-15.195 - Protocolo nº 57.393, em 20/06/2013. RETIFICAÇÃO DE NOME. Particular de 20/06/2013. Procede-se a esta averbação para retificar o nome do proprietário do imóvel constante desta matrícula, que constou no registro acima como sendo CARLOS ARNONI SANT'ANNA, fazendo constar que de acordo com cópia xerográfica da Certidão de Casamento do mesmo, extraída pelo Cartório do Registro Civil de Divinópolis-MG, o nome correto é CARLOS ARNONE SANT'ANNA. Emol.: R\$11,92. TFJ: R\$3,75. Data da averbação: 21/06/2013. Dou fé. A Oficiala do Registro: Eloisa Eloísa Afonso Rios.

(r)(c)(t)

R-5-15.195 - Protocolo nº 57.394, em 20/06/2013. COMPRA E VENDA. Transmissentes: Carlos Arnone Sant'anna, brasileiro, casado, empresário, CPF 008.672.176-34, RG 79.911/SSPMG e sua

MATRÍCULA 15.195 10/09/1992	 <p style="text-align: center;">LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</p> <p style="text-align: center;">REGISTRO DE IMÓVEIS ITAPECERICA - MINAS GERAIS</p> <p style="text-align: center;">FOLHA Nº 01</p> <p style="text-align: right;">VERSO</p>	REG. ANTERIOR Matrícula 762
--	--	--------------------------------

esposa Heloisa Helena Faria Sant'anna, brasileira, do lar, CPF 664.765.186-15, RG MG-117.019/SSPMG, residentes na Rua Rio de Janeiro, nº 555, Aptº 1400, Centro, em Divinópolis-MG. **ADQUIRENTE: MARAVILHA AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.039.282/0001-54, sediada na Rodovia AMG 2015, Km 07, s/nº, zona rural do Município de São Sebastião do Oeste-MG, representada pelos quotistas Carla Maria de Faria Sant'ana, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF 596.556.746-49, RG M-4.009.041/SSPMG, residente na Rua Rio de Janeiro, nº 555, Aptº 1400, Centro, em Divinópolis-MG; e Carlos Arnone Sant'ana Junior, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 005.369.416-37, RG M-5.529.025/SSPMG, residente na Rua do Ouro, nº 1.186, Aptº 1500, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, nos termos da Quinta Alteração Contratual datada de 25/09/2012, devidamente registrada na JUCEMG sob o nº 4964806, em 28/11/2012. Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 18/06/2013 pelo Tabelionato de Notas do Distrito de Santo Antônio dos Campos, Município e Comarca de Divinópolis-MG, Livro 378, fls. 060/061. **VALOR: R\$60.000,00.** Imóvel cadastrado no INCRA nº 435.244.013.242-0, CCIR 09907140096 e ITR da Receita Federal nº 4.045.607-2. Emol.: R\$725,60. TFJ: R\$279,60. Data do registro: 21/06/2013. Dou fé. A Oficiala do Registro: *Eloísa* Eloísa Afonso Rios.

(r)(c)(t)

AV-6-15.195 - Protocolo nº 61.928, em 14/05/2015. **INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO.** Procedê-se a esta averbação para constar que a compra e venda registrada sob o nº **R-5-15.195**, em 21/06/2013, tornou-se **INEFICAZ** por força da fraude à execução, conforme decisão prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 25ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, nos autos do Processo nº 02403 963227-8, Ação de Execução ajuizada por Pneupan Ltda, CNPJ 17.962.168/0001-80 em face de Carlos Arnone Sant'anna, CPF 008.672.176-34. Emol.: R\$12,25. Recivil: R\$0,73. TFJ: R\$4,08. Data do registro: 17/06/2015. Dou fé. A Oficiala do Registro: *Eloísa* Eloísa Afonso Rios.

(e)(t)@R

R-7-15.195 - Protocolo nº 61.928, em 14/05/2015. **PENHORA.** Executado: **CARLOS ARNONE SANT'ANNA** e Exequirente: **PNEUPAM LTDA**, já qualificados. Fica penhorado o imóvel constante desta matrícula, conforme Certidão distribuída em 30/03/2015, extraída dos autos do Processo nº 02403 963227-8, Ação de Execução ajuizada por Pneupan Ltda em face de Carlos Arnone Sant'anna. **Depositária: Maravilha Agropecuária e Empreendimentos Ltda**, CNPJ 05.039.282/0001-54. **VALOR: R\$20.289,23.** Emol.: R\$33,66. Recivil: R\$2,02. TFJ: R\$11,11. Data do registro: 17/06/2015. Dou fé. A Oficiala do Registro: *Eloísa* Eloísa Afonso Rios.

(e)(t)@R

AV-8-15.195 - Protocolo nº 64.474, em 21/06/2016. **INDISPONIBILIDADE.** Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **CARLOS ARNONE SANT'ANNA**, CPF 008.672.176-34 e **HELOÍSA HELENA FARIA SANT'ANNA**, CPF 664.765.186-15, encontra-se **INDISPONÍVEL**, conforme cadastro na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, emitido pela 4ª Vara de Feitos Tributários do Estado - Belo Horizonte-MG, em 21/06/2016, sob o Protocolo nº 201606.2116.00151674-IA-150, Processo nº 0024039468426, expedido por Talita de Castro Godinho Pimenta, nos termos do Art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014/CNJ. **Isento de custas conforme Art. 7º, parágrafo único do Provimento nº 39/2014/CNJ.** Data da averbação: 21/06/2016. Dou fé. A Oficiala do Registro: *Eloísa* Eloísa Afonso Rios.

(p)@T

R-9-15.195 - Protocolo nº 71.788, em 03/04/2019. **PENHORA.** Executado: Carlos Arnoni Santana e outros. Exequirente: Estado de Minas Gerais. Procedê-se a este registro para constar que fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, conforme Mandado de Intimação extraído dos autos do Processo nº 5000312-52.2019.8.13.0335 em 26/03/2019, assinado pelo Escrivão Judicial Marcos Aurélio Moreira por ordem do Juiz. Isento de custas conforme Art. 19 da Lei 15.424/2004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$0,00; Total: R\$0,00; Código Fiscal: 4524-5 Qtd: 1; Selo de Fiscalização Eletrônico: COW76918; Código de Segurança: 6778-9076-4767-4382. Data do registro: 29/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado: *Victor Augusto D'Alessandro Barros* Victor Augusto D'Alessandro Barros.

MATRÍCULA 15.195	 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS ITAPECERICA - MINAS GERAIS	REG. ANTERIOR Mat. 762 Registro de Imóveis de Itapeçerica
DATA 10/09/1992		FOLHA Nº 02

(n)(L)(J)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO